
PORTARIA Nº 109/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO
em cargos em comissão e dá outras
providências”.*

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

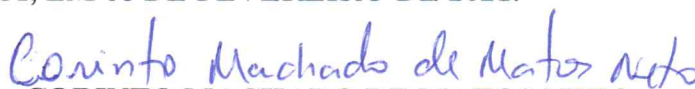
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ ARAÚJO FILHO**, brasileiro, RG nº 1.479.842 SSP-PI e CPF nº 736.785.893-91, do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, NE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal